

VICENTE DE PAULA SILVA NUNES
CLEYTON AQUINO
JERRY ROBSON ANDRADE DE FREITAS
EDEN FABRÍCIO ALVES AZEVEDO
RANIÉRI FRANK SANTANA DA SILVA
THIAGO CARNEIRO DA SILVA
CARLEILSON SANTOS MACEDO
ANDRÉ MONTE DE BRITO
HUMBERTO LUIZ DE SOUZA
THOMAS ROMULO PEREIRA DA SILVA
MÁRCIO GONÇALVES LOPES
FRANCISCO DE SOUSA BRITO
EDIGAR MENDES DE ALMEIDA
ANTONIO MOZART CAVALCANTE NETO
ALEXANDRE BARROS GONÇALVES
CRISTOVÃO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
LUCIANO ARAUJO DOS SANTOS
BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS
HELITON DA SILVA

AIRON DA SILVA SANTANA
LUIS ALBERTO DA SILVA BENTES JUNIOR
EDINALDO DE SOUZA OLIVEIRA
FABIO DE ALMEIDA PARAFITA
CLEIDSON POMPEU RODRIGUES
FABRICIO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA
GILSON DOS ANJOS AIRES

CARGO: AGENTE PRISIONAL

REGIÃO: GUAMÁ – FEMININO

KELLY DANIELLE COSTA DO NASCIMENTO
INGRID SILVA DO AMARAL
ANA CECÍLIA DA COSTA PAIVA
MARCELA JOICY ROCHA MARTINS
SUNAMITA MATOS DOS SANTOS
MARISTELA DA VERA CRUZ PEREIRA
NUBIA LETICIA MAIA BARBOSA
GERCIANE DOS SANTOS LOPES ARAÚJO
KEILA MARIA CARNEIRO LOPES
DAISE BARBOSA MONTEIRO

CARGO: AGENTE PRISIONAL

REGIÃO: CARAJÁS – MASCULINO

ALBERT RAMOS FREITAS
LEANDRO MOREIRA SANTANA
ALEX FERNANDO COSTA GOMES
ERIVAN CUNHA SILVA
JOSÉ IÇAN DIORGIS PICAÇO IVANOVITCH
SAMUEL JACINTO DE MELO
FABIANO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
DANILLO ALVES CAVALCANTE
JOSE EDILSON FURTADO GOMES
JORGE LUIZ SILVA CUNHA
ANDRE PARENTE DA SILVA
FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA
MARCOS MENDONÇA LEITE
JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS GONÇALVES
UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR
WANDERSON SANTANA DO CARMO

CARGO: AGENTE PRISIONAL

REGIÃO: CARAJÁS – FEMININO

GILSA PINHEIRO DE SOUZA
JANAÍLDA BEZERRA DA SILVA
KRISLAYNE KELMA SILVA MOURA
CLEUDILENE SANTOS SILVA

CARGO: AGENTE PRISIONAL

REGIÃO: XINGU – MASCULINO

DHENNYSON SOARES DOS SANTOS
DARIO ALVES DA SILVA JUNIOR
GILDO DA SILVA RAMALHO
FABRICIO DA SILVA MACHADO
DANILO PIMENTA DE MELO
FABRICIO COSTA MONTEIRO
RODRIGO DUARTE DOS SANTOS
JONATAS COSTA DE SOUZA
CLAUDIO ADILSON FAVACHO DOS SANTOS
ERIVALDO PINTO MACHADO
VITOR SEBASTIAO DOS SANTOS ROCHA
GEVERSON SOUSA DA SILVA
SILAS PINTO CORRÊA
CARLOS ALBERTO BARBOSA CUSTÓDIO
YAGO SOUSA CASTELO BRANCO
ELIAS FABRICIO DE OLIVEIRA PEDROSA

CARGO: AGENTE PRISIONAL

REGIÃO: XINGU – FEMININO

CLEANY BARBOSA RAPOSO
ESLAINE ALVES ALMEIDA

CARGO: AGENTE PRISIONAL

REGIÃO: BAIXO AMAZONAS – MASCULINO

ALEXANDRE ROGERIO PEDROSO RIBEIRO
RODRIGO DOS SANTOS ALVES
DANIEL SILVA DE PAULA
MARCELO DE MATOS VAZ
WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES
CARLOS ANTONIO VIDAL DA SILVA

TÁSSIO DO NASCIMENTO SOUSA
WAGNER AUGUSTO MOTA SIQUEIRA
PABLO RICARDO FERNANDES SANTOS
MAURÍCIO DA COSTA MACIEL PICAÇO
ALESSANDRO HERUNDINO PEREIRA RODRIGUES
LUAN BARBOSA COSTA
ALMERISTON ALAIR BARBOSA DO NASCIMENTO
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
MÁRCIO ROBERTO PEIXOTO SILVA
WANDERCLEY ARAUJO DE OLIVEIRA
RAPHAEL DE SOUSA WANGHON
DORENILSON DE SOUSA MATOS
MÁRCIO TADEU PANTOJA BENTES
ALEX SANDRO DE SOUZA GONÇALVES
ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS
ISAIAS COELHO DOS SANTOS
CARLOS HENRIQUE LOBATO DUARTE
ELI DE SOUSA VIEIRA
MARCIO PINTO DA SILVA

CARGO: AGENTE PRISIONAL

REGIÃO: BAIXO AMAZONAS – FEMININO

CHARLIANY ROLIM FREITAS
ANA RAQUEL SILVA SOUSA
CLÉSIA ARAUJO CARRIAS
JULIANA FEITOSA LOPES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CGFDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos artigos 2ª-A e 6º, Parágrafo Único, da Lei nº. 5.674, de 21 de outubro de 1991, com redação dada pela Lei nº. 8.548, de 9 de outubro de 2017;

Considerando o disposto no Decreto Estadual 2.009, de 13 de março de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/295766;

Considerando os termos do Parecer nº. 618/2019 – Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar os Conselheiros do Conselho Gestor de Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará abaixo relacionados:

I – Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN:

Titular: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Suplente: ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS

II – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME:

Titular: ADNAM DEMACHKI

Suplente: EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

III – Banco do Estado do Pará – BANPARA:

Titular: AUGUSTO SÉRGIO AMORIN DA COSTA

IV – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA:

Titular: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Suplente: CHENIA ELFRISA TORTOLA BURLAMAQUI

V – Federação das Indústrias do Pará – FIEPA:

Suplente: JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA

VI – Federação dos Trabalhadores nas Indústrias dos Estados do Pará e Amapá: FETIPA:

Suplente: ALISON PANTOJA TEIXEIRA

VII – Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Pará – FACIAPA:

Titular: ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA

Suplente: SÉRGIO ALBINO PINHEIRO BITAR

VIII – Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas – SEBRAE/PA:

Titular: FABRÍCIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

Suplente: HUGO YUTAKA SUENAGA

Art. 2º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público Estadual e da sociedade civil, integrantes do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Estado do Pará – CGFDE:

I – Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN:

Titular: HANNA SAMPAIO GHASSAN

Suplente: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

II – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME:

Titular: IRAN ATAIDE DE LIMA

Suplente: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

III – Banco do Estado do Pará – BANPARA:

Titular: BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Suplente: JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES

IV – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA:

Titular: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR

Suplente: LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR

V – Federação das Indústrias do Pará – FIEPA:

Titular: JOSÉ CONRADO SANTOS

Suplente: ALEX DIAS CARVALHO

VI – Federação dos Trabalhadores nas Indústrias dos Estados do Pará e Amapá: FETIPA: